



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013

(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS

ERRATA

**Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 07/11/2012

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Romero Jucá".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
12	Paulo Cesar Quartiero DEM/RR	B	17.1

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso 111, da Resolução nº 01 /2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de (lotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação da Nova Família de Blindados Sobre Rodas - (Blindado GUARANI). e. Elevação da capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações interagências das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal; e
f. Promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados, nas áreas de fronteira.

A "Nova Família de Blindados Sobre Rodas (NFBR)" é um projeto estratégico do Exército que visa a obtenção de novas capacidades de proteção blindada, poder de fogo e deslocamento estratégico e tático, permitindo a substituição das viaturas ENGESA, com mais de 30 anos de utilização, pelo blindado GUARANI.

Considerando que o blindado é um sistema complexo que envolve diferentes áreas do conhecimento humano, o projeto permitirá a obtenção de modernas tecnologias que contribuirão para a inovação e a pesquisa no meio civil, constituindo-se em um vetor de transformação da indústria nacional de defesa.

No curso da instalação do projeto haverá geração de cerca de 9.000 (nove mil) empregos diretos e indiretos em inúmeras áreas da cadeia produtiva dos blindados, incluindo chassi, sistema de armas e comando e controle, entre outros.

São empresas parceiras do projeto: IVECO - Sete Lagoas (MG), IMBEL - Rio de Janeiro (RJ), USIMINAS - Ipatinga (MG), VILLARES - Sumaré (SP), Aeroeletrônica - Porto Alegre (RS), ARES - Nova Iguaçu (RJ).

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, inclusive com a instalação de novas plantas industriais, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária.

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso 111, da Resolução nº 01 /2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de (lotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação da Nova Família de Blindados Sobre Rodas - (Blindado GUARANI).

29	Vanessa Grazzotin	PC do B/AM	39.1
----	-------------------	------------	------

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: 39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclusão de texto: Parte "B" - Parte Especial

XIII. Dos Recursos passíveis de utilização pela Relatoria-Geral e dos Ajustes Necessários

39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
30	Luiz Couto PT/PB		16 e 17

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: NECESSÁRIOS:11

39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Incluam-se os seguintes itens na parte "Das Emendas Coletivas" da PARTE B - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL no 241201 2 - CN, renumerando-se os demais artigos:

(...)

IV - - Das Emendas Coletivas

16. A CMO receberá as sugestões de emenda ao PLOA 2013 apresentadas pela sociedade, em especial, no âmbito das Audiências Públicas, ou por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página da CMO na internet.

17. As bancadas estaduais apresentarão, sempre que possível, pelo menos duas emenda: oriundas das sugestões de que trata o item anterior, observados os requisitos de admissibilidade.

31	Luiz Couto PT/PB	B	5.4.1
----	------------------	---	-------

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Á presente emenda visa possibilitar e incentivar a participação popular no processo de discussão e aprovação do orçamento para o ano seguinte, com a apresentação de propostas via internet, bem como incentivar a participação da sociedade nas audiências públicas, com apresentação de sugestões etc e tal.

Estes dispositivos foram aprovados no Parecer Preliminar do PLOA 2010, e considerando a importância e o resultado de tão importante iniciativa é que esperamos a aprovação desta emenda.

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 5.4.1 na PARTE "B" - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL no 24 / 201 2

II - Da Apresentação de Emendas Individuais e Coletivas

(...)

5.4.1. O exame de admissibilidade de emenda em relação ao PPA 201 2-201 5 levará em conta o Parecer Preliminar do Projeto de Lei nº 291201 1 -CN (PPPA 201 2-201 5), sendo consideradas como compatíveis as emendas que incluem ações novas ao PLOA 2012, com emenda correspondente no PPPA 2012-2015 para inclusão de iniciativa e metas, caso não exista iniciativa que atenda a proposição.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
33	Bruno Araújo PSDB/PE	B	10

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Altere-se o item 10 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL nº 24 / 2012 - CN:
111 - Das Emendas individuais

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a apresentação e a aprovação de emendas individuais, admitido o máximo de vinte e cinco emendas por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a apresentação e a aprovação de emendas individuais, admitido o máximo de vinte e cinco emendas por mandato parlamentar.

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: De-se ao item 10 da Parte "B - Especial" do Relatorio Preliminar, a seguinte redacao: I Projeto de Lei no 2412012 - CN "B - PARTE ESPECIAL

III. DAS EMENDAS DE INDIVIDUAIS

(...)

10. E fixado o limite maximo global de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentas mil reais) parc
apresentacao e aprovacao de emendas individuais, admitindo o maximo de vinte e cinco emendas par mandato parlamentar, de execucao
obrigatoria."

43	João Dado PDT/SP	17.1.5 a 17.1
----	------------------	---------------

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprimam-se os itens 17.1.5 a 17.1.9, a seguir relacionados:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprimam-se os itens 17.1.5 a 17.1.9, a seguir relacionados:

17.1.5. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da marinha, do Exército e da Aeronáutica;

17.1.6. a destinação de recursos à programação integrante do Plano Brasil sem Miséria (PBSM);

17.1.7. a destinação de recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante PLOA 2013, em âmbito nacional;

17.1.8. a destinação de recursos à programação integrante do Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional;

17.1.9. o atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto juvenil e do uso de drogas, ao tratamento e assistência de dependentes;

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
50	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	33 novo

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 33 na Parte "6 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

"6 - PARTE ESPECIAL

(...)

VIII. Dos Recursos Passíveis de Utilização pelas Relatorias Setoriais no Ambiente dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

(...I

33. Para o atendimento de emendas coletivas e individuais que especificarem na subtítulo a localização do município ou Unidade da Federação de dotações classificadas como Nacionais, os relatores setoriais poderão utilizar até 30% (trinta por cento) destas ações relacionadas no Anexo VI;".

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 33 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

VIII. Dos Recursos Passíveis de Utilização pelas Relatorias Setoriais no Ambiente dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

(...)

33. Para o atendimento de emendas coletivas e individuais que especificarem no subtítulo a localização do município ou Unidade da Federação de dotações classificadas como Nacionais, os relatores setoriais poderão utilizar até 30% (trinta por cento) destas ações relacionadas no Anexo VI;".

AçãoDescriçãoValor em R\$ 1,00

12KUImplantação de Escolas para Educação Infantil R\$ 1.984.200.000

1215Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS R\$ 1.156.400.000

8933Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar R\$400.230.000

12L4Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA R\$431.560.000

0515Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica R\$2.387.834.300

20YLImplantação das Academias da Saúde R\$120.000.000

1055Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano R\$1.500.000.000

8535Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$600.000.000

12MGImplantação de Espaços Integrados de Esportes, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura R\$400.000.000

12NRAquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes R\$300.000.000

OE53Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola R\$479.200.000

12KVImplantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares R\$1.168.600.000

20RPInfraestrutura para a Educação Básica R\$1.637.590.000

8652Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica R\$340.000.000

14TQImplantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 R\$500.000.000

14TRImplantação de Espaços Públicos de Esportes e Lazer- Praça do Esportes R\$199.500.000

8865Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) R\$400.000.000

20YGIImplantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE R\$260.000.000

20YHImplantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE R\$560.571.095

11v1Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural R\$383.000.000

12QCImplantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água R\$1.446.300.000

8948Acesso à Água para a Produção de Alimentos R\$440.000.000

20UHReestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário R\$303.500.000

10V0Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística R\$147.800.000

14KPAdequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos R\$84.000.000

14VNApelo à Realização de Grandes Eventos R\$1.049.813.500

1055Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento R\$41.629.126

105CApoio à implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. R\$46.438.925

TOTAL R\$18.768.166.946

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
57	Flexa Ribeiro PSDB/PA	B	17.1 novo

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 17.1.xx na Parte "B -Especial" do Relatorio Preliminar, com a seguinte redacao:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.xx a aperacionalizacao do fundo instituido pela Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 e suas alteracoes".

74	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	17.1.10
----	---------------------------	---------

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatorio Preliminar.

'B - PARTE ESPECIAL

i...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

I...)

17.1.9. o atendimento de acoes estrategicas, de carater nacional, voltadas ao combate e prevencao da violencia infanto-juvenil e do uso de drogas; ao tratamento e assistencia de dependentes;".

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatorio Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. o atendimento de acoes estrategicas, de carater nacional, voltadas ao combate e prevencao da violencia infanto-juvenil e do uso de drogas; ao tratamento e assistencia de dependentes;".

79	João Costa PPL/TO	
----	-------------------	--

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o seguinte item 17.1.I2:

"o atendimento de acoes estrategicas, de carater nacional, voltadas ao fortalecimento do transporte hidroviario".

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013

EMENDAS POR NÚMERO DA EMENDA / AUTOR

Emenda	Autor	Parte	Item
87	Domingos Neto PSB/CE		Anexo 1

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: No Anexo I - Atualizacao do Anexo a Resolucao no 1/2006, inclua-se a seguinte alteracao:

CAMARA DOS DEPUTADOS

- | | | |
|------------------------|---|-------------------------------------|
| Desenvolvimento Urbano | - Planejamento e Desenvolvimento Urbano | - Ministerio das Cidades |
| | - Integrago Nacional e Meio Ambiente | - Ministerio da Integracio Nacional |
| | - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | - Ministerio do Meio Ambiente |
| | - Educacao, Cultura, Ci&ncia e Tecnologia e Esporte | - Ministerio do Turismo* |
| | | - Ministerio dos Esportes* |

4 4 8

123 | Efraim Filho DEM/PB

Anexo 1

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: ANEXO I - ATUALIZACAO DO ANEXO A RESOLUCAO N° 1/2006
§ 2º do art. 26 da Resolucao no 1/2006-CN

CAMARA DOS DEPUTADOS

Comissao Permanente: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO/CD
Área Temática: Justiça e Defesa
Subárea Temática: Ministério da Justiça
Ministério da Defesa
Presidencia da República
Quantidade de emendas:
Apropriação: 4
Remanejamento: 4
Total: 8